



PORTARIA Nº 089/2018

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, Procurador de Justiça Celso Jerônimo de Souza, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, XII, da LCE/AC nº 291/2014 e art. 10 da Resolução Nº 027/2012, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre.

Considerando os termos da Portaria Nº 924/2018, da Procuradoria Geral de Justiça, estabelecendo ponto facultativo no âmbito do Ministério Público do Estado do Acre, no dia 01 de Junho de 2018, com atendimento em regime de plantão,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem no **Plantão Ministerial da Capital e Interior**, no dia **01 de Junho de 2018**, na forma a seguir:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	COMARCAS
Siberman Madeira de Holanda Filho	Rio Branco Bujari e Porto Acre
Teotônio Rodrigues Soares Júnior	Plácido de Castro Acrelândia Senador Guimard Capixaba
Flávio Buçsab Della Líbera	Tarauacá e Feijó
Thalles Ferreira Costa	Xapurí Brasiléia, Epitaciolândia, e Assis Brasil



Fernando Henrique Santos Terra	Sena Madureira e Manoel Urbano
Vanderlei Batista Cerqueira	Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima

Art. 2º - Os servidores de apoio serão escalados pela Diretoria de Gestão com Pessoas, na forma do art. 2º do Ato Conjunto nº 01/2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-AC, 29 de maio de 2018.

**Celso Jerônimo de Souza,
CORREGEDOR-GERAL.**

COARACAS	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Rio Branco	Silvanen Marinho de Holanda Filho
Bujari e Porto Acre	
Plácido de Castro	Teodoro Rodrigues Soares Júnior
Araguari	
Senador Guiarães	
Capixaba	
Taruacá e	Flávio Buzanb Delfo Libera
Felja	
Xapuri	Thales Fomera Costa
Epitaciolândia	
e Assis Brasil	